

**PORTARIA Nº 18.402, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando**, o memorando nº 006/2015, da Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** ainda o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de regime especial de trabalho.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder, à servidora pública municipal Senhora Kátiuscia Fávaro de Souza Medeiros de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.712.925-3, em exercício no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de dezembro de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

